



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº2190/15

Data 28.09.15

**Súmula.** Concede função gratificada à servidora efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de 60% (sessenta por cento) a servidora Odete Pallauro, portadora do RG nº 6.051.102-0 SSP/PR e do CPF nº 858.466.359-20, matrícula nº 2193-8/1, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como responsável técnica noturno do Hospital Municipal, conforme Lei Municipal nº 789/13.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 1482/13, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 09 - 2015  
Jornal Corrip do Povo  
Página 4 A  
Edição 02238  
Luiza Zanetti  
Ass. Responsável